



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erebangó

ATA N° 013/2024

Em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Edelar José Samuel do Nascimento, secretariado pelo Vereador Osmar Carlos Marinho, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Alex Schimelfenig, Alcindo Fernandes Leite, Daniela de Moraes Kowalski, Leandro Jevinski, Paulo Valdir Dalbão e Valquíria Polli. Sendo que a maioria dos vereadores se fazia presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior à qual foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a leitura da matéria constante na ordem do dia que constava Moção de Apoio n° 01/2024 de iniciativa do Vereador Alex Schimelfenig para que seja viabilizada a Anistia das Parcelas da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União – Aprovada por Unanimidade. Sendo esta a matéria contida na Ordem do dia, e não constando inscritos para a Explicação Pessoal o Presidente não tendo mais nada a ser tratado encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 03 de junho em horário regimental, as dezenove horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 27 de maio de 2024.

EDELAR SAMUEL DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal